



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 007/90

DE 18 DE MAIO DE 1.990.

"Altera a Resolução nº 025/89, de 21 de Dezembro de 1989."

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-MS APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 025/89, de 21/12/89, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- A remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-MS, será equivalente à remuneração dos Secretários Municipais, estabelecidos por Decreto Legislativo desta Câmara".

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta dos recursos orçamentários respectivos, suplementados se necessário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são a partir de 01 (primeiro) de Maio de 1.990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 18 DE MAIO DE 1.990.


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente.